



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 114, DE 2021.

(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 09/02/21

*Or. Busca*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Adelino Ribeiro, Secretário de Obras, solicitando pavimentação asfáltica das ruas do perímetro urbano do Distrito de São João do Oeste.

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 09/02/21  
*lido*  
Cabral  
Vereador - 1º Secretário

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 9 de fevereiro de 2021.

Valdecir Alcantara  
Vereador/Patriota

### Justificação

Com a promulgação da Lei 6.690 de 23 de fevereiro de 2017, a área no entorno do Distrito de São João do Oeste passou a ser considerado perímetro urbano e face há isso já detém o direito de receber a mesma infraestrutura existente na “cidade”, como água encanada, esgoto, pavimentação e outros.

Ocorre que, mesmo com o status de perímetro urbano a partir da referida lei, o Distrito ainda não recebeu a infraestrutura que tem direito, e, a maior carência é a de pavimentação asfáltica. Hoje as ruas, face à ação das intempéries e face à baixa periodicidade de manutenção, encontra-se em mau estado de conservação e, segundo relatos, em alguns pontos, quase que intransponível para a circulação de veículos, além do desconforto da poeira e do barro.

Medidas paliativas vez ou outra são tomadas, como patrolamento e cascalhamento, porém, resolve parte do problema e apenas de forma temporária.

Assim, considerando a qualidade de perímetro urbano e também a necessidade de resolver o problema de forma permanente, solicito a pavimentação asfáltica de todas as ruas do perímetro urbano do referido Distrito.

